



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
RESOLUÇÃO N.º 123/05 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 43/05 da CIB/RS, que define as estratégias de apoio da SES às ações e serviços municipais de saúde durante o Inverno Gaúcho com Saúde 2005, e dá outras providências;

a Resolução 66/05 de 27/05/2005 que habilitou o município de **Feliz**, da 5ª Coordenadoria Regional de Saúde, ao recebimento dos recursos referentes ao Inverno Gaúcho com Saúde/2005;

o comunicado da 5ª CRS, de 07/07/2005 de que o município de **Feliz** não conseguiu profissional para executar as atividades do Inverno Gaúcho com Saúde/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a desabilitação do município de **Feliz** do Inverno Gaúcho com Saúde/2005.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/06/2005.

Porto Alegre, 08 de julho de 2005.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS